



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Às 13h30min no dia 21 de fevereiro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior, os membros da Equipe de Apoio Maria Theresa Chaves Leite Goulart, Marisa Gonçalves do Nascimento Moreira e Michele de Ávila Fernandes, bem como o representante devidamente credenciado da empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA. – ME, Sr. José Antônio Vidigal Pereira, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2022, do Processo Administrativo de Licitação nº 003/2022, que tem como objeto o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento diário de lanche para os servidores da Câmara Municipal, bem como lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. Aberto o envelope – devidamente lacrado e assinado pelos presentes – contendo a proposta comercial e realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, no valor global de R\$104.999,20 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), que foi aceita e, consequentemente declarada como licitante vencedora para o objeto desta licitação a empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA. – ME, com o valor global de R\$104.999,20 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Dando sequência, foi então aberto o envelope DOCUMENTAÇÃO e verificado que a empresa vencedora apresentou a documentação de acordo com o exigido pelo edital, porém com a Certidão Plena de Débitos Municipais vencida, sendo que o licitante informou que não foi possível retirar a citada certidão através do portal da Prefeitura Municipal – o que foi confirmado pelo Pregoeiro, que também não conseguiu retirar a certidão. Portanto, foi concedido ao licitante o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para regularização da situação fiscal. Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 21 de fevereiro de 2022.

*Propulart*

*Moreiras*